de Juquiá, por meio de seu representante Augusto Cesar Ferreira Lima OAB/SP 346.885 (evento 26)

Processo: TC-007518.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá (CNPJ 46.585.964/0001-40)

Responsáveis: Renato de Lima Soares — Prefeito Municipal

Alan Rodrigo de Almeida Correa - Secretário de Governo e Administração

Contratada: BIOGESP — Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais (CNPJ 26.702.577/0001-39)

Representante Legal: Marco Aurélio Nunes dos Santos - Diretor Presidente

Entidade Gerenciada: Unidades de Saúde do Município de Juquiá

Objeto do contrato: Contratação de organização social para a gestão do Hospital Santo Antônio.

Em exame: 2º Termo Aditivo de 07/12/2020 - Supressão de 04 (quatro) cargos de Auxiliar Administrativo e acréscimo de 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo, sem alteração de valor.

Assunto: Pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias para apresentação de justificativas formulado pelo Município de Juquiá, por meio de seu representante Augusto Cesar Ferreira Lima OAB/SP 346.885 (evento 26)

Concedo 10 (dez) dias adicionais para apresentação de justificativas.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Expediente: TC-000072/018/19

Interessado: Graboski Advogados Associados

Advogados: José Silvio Graboski de Oliveira – OAB/SP 184.537; José Roberto do Nascimento – OAB/SP 185.908

Assunto: requer vista ao final da instrução

REFERENTE

Processo: TC-000700/018/13

Contratante: Prefeitura de Ouro Verde

Responsável: Henrique Biffe (Prefeito à época)

Contratada: Graboski Advogados Associados

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e informação para a área de educação para estudos, emissão de pareceres e idealização de diplomas legais.

Assunto: Carta Convite nº 19/11. Contrato nº 41/11, de 17/05/11. Termo Aditivo

Em exame: Recursos Ordinários interpostos face sentença publicada em 22 de novembro de 2017.

Advogado(s): Celso Naoto Kashiura – OAB/SP 65.475, Joaquim Fonseca – OAB/SP 314.215, José Silvio Grabowski de Oliveira – OAB/SP 184.537, José Roberto do Nascimento – OAB/SP 185.908, Poliane Aparecida Lima Mendonça – OAB/SP 395.306, Sarita da Matta Dias Peres – OAB/SP 247.271.

Em 05 de agosto de 2021 concedeu-se vista dos autos referenciados a todos os interessados. Após, em 21 de setembro, Primeira Câmara procedeu ao julgamento do Recurso Ordinário manejado pelo requerente.

Prejudicado, pois, o pedido em epígrafe.

Publique-se.

Expediente: TC-002683/026/18

Interessado: Antonio Carlos Favaleça, Ex-Prefeito de Santa Fé do Sul

Advogado: Marcus Vinicius Ibanez Borges - OAB/SP 214.215

Assunto: requer vista ao final da instrução

REFERENTE

Processo: TC-000027/011/14

Contratante: Prefeitura de Santa Fé do Sul

Responsável: Antônio Carlos Favaleça (Prefeito à época)

Contratada: URBIS – Instituto de Gestão Pública

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade do Município

Assunto: Tomada de Preços nº 03/2009. Contrato nº 136/2009, de 16/09/2009.

Em exame: Recurso Ordinário interposto face sentença publicada em 17/11/2017

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP 214.215), Bárbara Borges Baptista Augusto Neman (OAB/RJ 202.758)

Em 05 de agosto de 2021 concedeu-se vista dos autos referenciados a todos os interessados. Após, em 28 de setembro, Primeira Câmara procedeu ao julgamento do Recurso Ordinário manejado pelo requerente.

Prejudicado, pois, o pedido em epígrafe.

Publique-se.

Expedientes: TC-000519/026/21; TC-001826/026/21

Referente ao: TC-000777/008/13

Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva

Responsáveis: Afonso Macchione Neto; Geraldo Antonio Vinholi (Prefeitos à época)

Interessado: Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito

Beneficiária: Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Responsável: Paulo Roberto Mergulhão – Presidente à época

Advogados: José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Ana Paula Shigaki Servo (OAB/SP nº 132.952), João Gonçalves Roque Filho (OAB/SP nº 56.523) e outros.

Matéria: Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Contrato de Gestão s/nº, celebrado em 24/11/2010.

Em exame: Apresentação de justificativas pelo Município de Catanduva em face de notificação às fls. 352/354 / Pedido de juntada de subestabelecimento, formulado pela Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró Saúde, por meio de seus procuradores.

Juntem-se ao processo TC-777/008/13.

Após, arquivem-se aqueles autos com base nas disposições contidas no artigo 1º da Resolução n. 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020.

Publique-se.

Processos: TC-000206/014/14

TC-000422/007/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté

Responsável pela Contratante: José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito à época

Contratada: Cathargo Editorial Ltda.

Responsável pela Contratada: Omar Freddi - Representante

Objeto: Pregão Presencial nº 255-A/13. Ata de Registro de Preços, assinada em 17/10/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, improrrogáveis. Aquisição de kits de livros e respectivos serviços de formação a eles associados, para atender a professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, arquivem-se os autos.

Publique-se.

Processo: TC-009770/026/14

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

Responsáveis: Alfredo Falchi Neto – Diretor de Assuntos Corporativos; Paulo Luiz Bafini – Gerente de Recursos e Infraestrutura

Contratada: Copy Flórida Serviços Reprográficos Ltda. - EPP

Objeto: Prestação de Serviços de reprografia envolvendo cópia, plastificação, encadernação, plotagem e furação com fornecimento de equipamentos, insumos e suprimentos nas dependências da Companhia do Metrô.

Assunto: Contrato n. 4196227701, assinado em 14.02.2014. 1º ao 4º Termo Aditivo. Termo de Encerramento.

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.

Publique-se.

## DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: 00000850.989.21-1 INTERESSADOS: RAFAEL PIOVEZAN DENIS EDUARDO ANDIA ADVOGADOS: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE ASSUNTO: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste. Acompanhamento Especial COVID-19. Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7314.989.20-3 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Setembro/21 (evento 125.11), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00001479.989.21-2 INTERESSADO: VALTER SUMAN PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-20 PROCESSO PRINCIPAL: 7297.989.20-4 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Setembro/21 (evento 137.12), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00002288.989.21-3 INTERESSADOS: ANDERSON JOSE MENDONCA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL ADVOGADOS: CLARIMAR SANTOS MOTTA JUNIOR (OAB/SP 235.300) / DONERY DOS SANTOS AMANTE (OAB/SP 295.096) ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 6990.989.20-4 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Setembro/21 (evento 124.02), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00003317.989.20-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ADVOGADOS: SIMONE MAIA MASELLI (OAB/SP 147.222) / KARIN BELLAO CAMPOS (OAB/SP 174.671) / ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA (OAB/SP 199.107) / KATIA CRISTINA ANDRADE (OAB/SP 282.629) INTERESSADO(A): PREFEITO: JORGE JOSE DA COSTA ADVOGADA: ADRIANA ANGELICA LOURENCO (OAB/SP 404.686) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-05 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013555.989.20-1 Evento 87.1. Defiro o pedido nos termos requeridos, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: 00003337.989.20-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PREFEITO (A): JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO (1º/01 a 02/01/2020 e 13/01 a 31/12/2020) e FERNANDO ALVES LISBOA DINI (03/01 a 12/01/2020) ADVOGADOS: DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00005905.989.20-8, 00014789.989.20-9 PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012220.989.20-6 Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 57.115) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: 00004511.989.21-2 INTERESSADOS: GILBERTO TADASHI MATSUSUE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-12 PROCESSO PRINCIPAL: 6854.989.20-9 Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Setembro/21 (evento 62.03), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

PROCESSO: 00011479.989.21-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO. ADVOGADOS: MAURICIO CRAMER ESTEVES (OAB/SP 142.288) / NARA NIDIA VIGUETTI YONAMINE (OAB/SP 147.880) / ROGERIO MOLINA DE OLIVEIRA (OAB/SP 156.107) / VERA DENISE SANTANA AZANHA DO NASCIMENTO (OAB/SP 156.964) / MARCELO LEME DE MAGALHAES (OAB/SP 200.867) / WALLAN PEREIRA E SILVA (OAB/SP 318.869) / GILBERTO DO NASCIMENTO E SILVA (OAB/SP 341.673). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE. ADVOGADO: TIELLE MENEZES DARROS DA SILVA (OAB/SP 396.080). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CUBATAO INTERESSADOS: ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA. ADVOGADOS: JOAO FERNANDO LOPES DE CARVALHO (OAB/SP 93.989) / ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (OAB/SP 114.295) / MARIA DO CARMO ALVARES DE ALMEIDA MELLO PASQUALUCCI (OAB/SP 138.981) / ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO (OAB/SP 153.769). ANDREA PINHEIRO LIMA. ELIANE APARECIDA TANIOLO. ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 003/2018 de 08/05/2018. Processo Origem nº 13.429/2017. Objeto: Fornecimento de recursos e condições para que sejam realizadas ações de prevenção, enfrentamento e combate ao COVID-19, em caráter emergencial. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-20 PROCESSO PRINCIPAL: 16672.989.18-3 Evento 36.25. O Contrato de Gestão marcado para acompanhamento da sua execução é objeto de exame no processo TC-016672.989.18-3. Quanto ao Relatório de Acompanhamento de Execução dos Repasses ao Terceiro Setor relativos ao período de 1º/1 a 30/4/21, constante do evento indicado, a Equipe de Fiscalização da UR-20 – Santos consignou apontamentos que reclamam, desde já, por adoção de providências visando à sua regularização. Observo aos interessados que este despacho, no momento, não configura qualquer fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, servindo apenas como ALERTA de que os apontamentos e correções, se adotadas, serão devidamente avaliados no decurso do prazo do convênio e quando do seu julgamento, nos termos legais.

Publique-se.

PROCESSO: 00015481.989.17-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL ADVOGADO: ANTONIO MARIA FERNANDES DA COSTA (OAB/SP 77.183) / ALEXANDRE SIMÃO VOLPI (OAB/SP 187.668) / FLAVIA APARECIDA SANTOS (OAB/SP 194.641) / ROBERTO JOSE VALINHOS COELHO (OAB/SP 197.276) / TATIANE KAYOKO SAITO (OAB/SP 211.884) / KATIA REGINA NOGUEIRA (OAB/SP 212.278) / (OAB/SP 317.259) / NOELY DE SOUZA COSTA (OAB/SP 349.721) CONTRATADO(A): H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI INTERESSADO(A): GABRIEL GONZAGA BINA ADVOGADO: LUIZ ANTONIO BARBOSA MURTA (OAB/SP 44.756) / MARICELIA DOS SANTOS (OAB/SP 203.281) FABIA DA SILVA PORTO ROSSETTI ASSUNTO: Inexigibilidade nº 04/2014. Contrato nº 37/2017 de 01/07/2017. Objeto: Apresentação de shows artísticos EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO POR: UR-07 A instauração de sindicância administrativa para apuração do extravio do processo n º 2754-2014 que cuida da inexigibilidade de licitação objeto de exame nestes autos, noticiada no evento 169 pela Municipalidade, não supre o que restou determinado no despacho abrigado no evento 155 e alvo do ofício nº 866/2021. O que se espera do dirigente municipal é que promova a ciência e notificação da contratada HDF - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI a fim de que tenha ela conhecimento e acesso aos autos deste processo e, se houver interesse, promova as justificativas que entender cabíveis, assegurando-se, assim, o pleno exercício da ampla defesa ao contraditório às partes. Observo que, conforme Instruções 2/16, o documento Termo de Ciência e Notificação deveria compor os autos instaurados. Renovo aqui a advertência ao atual gestor municipal que a ausência de notícia poderá ensejar a aplicação da multa pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência determinada este Conselheiro Relator, conforme prevê o inciso III, do artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93. Consigno que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020969.989.21-9 REPRESENTANTE: GESTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ 14.393.106/0001-07) ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ALCÂNTARA DOS SANTOS (OAB/SP 394.547) REPRESENTADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS (CNPJ 07.750.478/0001-88) ADVOGADO: EDER RAFAEL ZAMONER (OAB/SP 452.992) ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão Presencial nº 007/2021, do Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de software especializado de gestão comercial e operacional para saneamento básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte os serviços de migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico, serviços de tele-atendimento (call center), conforme características e especificações constantes do termo de referência. No último dia 18 de outubro e a partir da versão do edital republicado apresentado pela representante Gestti - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda., determinei liminarmente a paralisação do Pregão Presencial nº 007/2021, certame promovido pelo SAEMAS de Sertãozinho com propósito de tomar serviços de licenciamento de software, tendo em vista a notícia de descumprimento do quanto deliberado pelo E. Plenário deste Tribunal em relação à ordem de limitação dos itens para realização da prova de conceito (TC-017715.989.21-6, TC-017776.989.21-2 e TC-017879.989.21-8, Sessão de 22/9/21, sob minha relatoria). Notificada, a Administração informou que, de fato, houvera republicação do instrumento em desacordo com parte da r. Decisão desta E. Corte, conforme publicado no DOE de 5/10/21. No entanto e a partir de contato telefônico havido com a Chefia do Setor de Licitações, esse equívoco teria sido posteriormente corrigido mediante nova retificação do ato convocatório, publicada no DOE de 14/10/21 e com previsão da sessão marcada para o próximo dia 27 de outubro de 2021, incluindo as modificações na regra de demonstração da prova de conceito do sistema. Requereu, assim, a manutenção da data de abertura das propostas ou, alternativamente, a autorização para nova publicação do edital. Consideradas as alterações no conteúdo do Termo de Referência no edital vigente, observo a princípio não mais subsistir a imputada inobservância do referido julgado deste E. Tribunal, daí porque revogo a liminar concedida e libero a Administração para que, querendo, dê prosseguimento ao certame, determinando, ainda, o arquivamento do processo. Ao Cartório para providências, notadamente para ciência do d. MPC e intimações da representante e do representado.

Publique-se e arquive-se.

## DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: 00002760.989.20-2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA (CNPJ 44.435.121/0001-31)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR (OAB/SP 176.159)

INTERESSADO(A): RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-01

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014805.989.20-9

Vistos.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 83.61), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Rodrigo Zacarias dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002777.989.20-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE (CNPJ 67.360.404/0001-67)

ADVOGADO: OSNILTON SOARES DA SILVA (OAB/SP 232.678)

INTERESSADO(A): GIL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-16

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014721.989.20-0

Visto.

O responsável pelas contas de 2020 solicita nova prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Eventos 153.1).

Trata-se do segundo pedido de dilação de prazo para essa finalidade. DEFIRO o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Publico de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO: 00002813.989.20-9

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTAO VIDIGAL (CNPJ 45.660.602/0001-03)

ADVOGADO: IDELAINE APARECIDA NEGRI DA SILVA (OAB/SP 190.959)

INTERESSADO(A): ROBERTO CARLOS DA SILVA BRESEGHELLO

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-01

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014813.989.20-9

Visto.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 83.26), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Roberto Carlos da Silva Breseghello, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002823.989.20-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI (CNPJ 46.596.318/0001-88)

INTERESSADO(A): ELSON MACHADO SILVEIRA

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014520.989.20-3

Visto.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 77.46), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Elson Machado Silveira, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002839.989.20-9

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04)

INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014600.989.20-6

Visto.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 78.23), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Otavio Augusto Giantomassi Gomes, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002856.989.20-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA (CNPJ 46.634.127/0001-63)

ADVOGADO: ALINE ANGELICA PEREIRA DE MORAES (OAB/SP 238.912)

INTERESSADO(A): JOAO BOSCO BORGES

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014717.989.20-6

Visto.

O responsável pelas contas em exame solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 96.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, voltem os autos por Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002860.989.20-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (CNPJ 52.382.702/0001-80)

INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO DANIEL

ADVOGADO: JORGE LUIZ COGNETTI JUNIOR (OAB/SP 232.908)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014195.989.20-7

Visto.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 80.119), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Marcos Antonio Daniel, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002866.989.20-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46.444.790/0001-03)

INTERESSADO(A): WAGNER MATHIAS

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-05

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014442.989.20-8

Vistos.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 74.28), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. Wagner Mathias, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00002918.989.20-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE (CNPJ 45.148.699/0001-70)

ADVOGADO: WANDERSON WESLEY PAULON (OAB/SP 247.906)

INTERESSADO(A): FABRICIO PIRES DE CARVALHO

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014598.989.20-0

Visto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIA OLIVEIRA ANDRADE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H8WI-2JCN-6HAJ-45LQ

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente